



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD  
ART. 18 e ART. 72 da Lei 14.133/2021

ILUSTRE SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SR WENDEL SANT'ANA LIMA,

Pelo presente, solicitamos a tomada de providências para procedermos com a seguinte contratação:

1) ÁREA DEMANDANTE (REQUISITANTE)

Setor Requisitante: <b>GABINETE DA VEREADORA SABRINA ASTORI</b>	Responsável pela Solicitação: <b>Sabrina Bubach Astori</b>	Cargo/Função <b>VEREADOR</b>
Matrícula: <b>033068</b>	e-mail: <b>gabinetesabrinaastori@gmail.com</b>	Telefone <b>(27)997111273</b>

2) OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Inscrição da vereadora **SABRINA BUBACH ASTORI** para participação no **CONGRESSO DE GESTORES E LEGISLATIVOS**, a ser realizado nos dias **26 A 29 DE NOVEMBRO** na cidade de **BRASÍLIA**. Solicita-se ainda o pagamento de diárias para custear as despesas com traslado, alimentação e hospedagem.

3) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que é uma oportunidade valiosa para fortalecer suas habilidades de liderança, atualização legislativa e networking, elementos essenciais para potencializar o mandato como vereadora reeleita. Com a presença de especialistas e legisladores de todo o país, o evento propiciará uma troca de experiências sobre boas práticas, políticas públicas, iniciativas e inovações em gestão municipal, ou que contribuirá diretamente para enriquecer o serviço prestado à comunidade de Guarapari.

Além disso, o congresso oferece palestras e painéis focados em temas alinhados com as novas bandeiras assumidas para o próximo mandato. Essa atualização legislativa também permitirá que discuta e aplique com maior efetividade as leis que impactam diretamente a cidade, trazendo novas perspectivas para pautas importantes.

Dessa forma, o curso solicitado é reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado e atende ao interesse público envolvido.

4) QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Inscrição no curso para 01 (um) participante;

5) DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Até 26 de novembro de 2024.

6) GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alta – Urgência na Contratação;



Guarapari/ES, 29 de Outubro de 2024.

**SABRINA BUBACH ASTORI**

Vereador da Câmara Municipal de Guarapari

*Sabrina Bubach Astori*  
**VEREADORA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI